

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Nº PROCESSO SEI	OBJETO DO PEDIDO	ANÁLISE DA COMISSÃO JULGADORA
54000.060950/2021-55	O servidor solicita a impugnação do edital pela ausência de item previsto na legislação que regulamenta o plano de capacitação do servidor público federal, referente ao afastamento para estudo no exterior, previsto no artigo 95, da Lei nº 8.112/1990. Desta forma, requer a retificação do Edital nº 311/2021 para a inclusão necessária da modalidade de afastamento para estudo no exterior, conforme previsão legal.	Improcedente
54000.062058/2021-17	A servidora fez algumas considerações sobre a divulgação do Edital e sobre os critérios de definição de vagas previsto no mencionado certame. Menciona como motivação para a solicitação de impugnação o número de vagas disponibilizado que considera que a prejudicou. Solicita a previsão de retorno do afastamento dos colegas da SR(07) para que possa planejar suas atividades acadêmicas.	Improcedente